



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**LEI N.º 3.949/2013**

Dispõe sobre alteração na lei n.º 3.912/2013 que institui o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2014/2017.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Esta Lei tem por objetivo alterar os anexos n.º I, I, III, IV e V da lei municipal n.º 3.912/2013, que instituiu o Plano Plurianual - PPA. Os anexos ora reformulados integram a presente Lei.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 05 de dezembro de 2013.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal